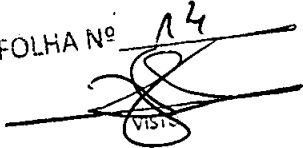




# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 2280/13  
FOLHA Nº 14  
  
VISTO

Resolução nº 254/2013

**Institui no Âmbito do Poder Legislativo Municipal o Portal da Transparência e dá Outras Providências.**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

**Decreta:**

**Art.1º** Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal o “Portal da Transparência”, operacionalizado pela Secretaria Geral, sob a coordenação da Diretoria de Informática, com a finalidade de permitir ao cidadão acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas e ações deste Poder Legislativo.

Parágrafo único. O acesso ao Portal da Transparência será efetuado por meio da página principal da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha do Estado do Espírito Santo na internet, no sítio [www.camarasgp.es.com.br](http://www.camarasgp.es.com.br), em local de fácil visualização, de forma a facilitar o acesso pelos cidadãos.

**Art. 2º** O Portal da Transparência deverá conter informações que tratem, dentre outros temas, sobre:

- I - Gestão Fiscal;
- II - Relatório de Atividades;
- III - Execução Orçamentária e Financeira;
- IV - Licitações;
- V - Contratos, Convênios e outros congêneres;
- VI - Pessoal; e
- VII - Sessões Plenárias.

**Art. 3º** Poderão ser divulgadas no Portal da Transparência outras ações desenvolvidas pelo Poder Legislativo ou por outra instituição, com a finalidade de facilitar o acesso às informações e ao controle dos gastos do Poder Legislativo.

**Art. 4º** As informações contidas no Portal da Transparência deverão ser apresentadas de forma simples, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

**Art. 5º** A atualização do conteúdo da página do Portal da Transparência será de responsabilidade das unidades organizacionais deste Poder Legislativo, conforme tabela constante do Anexo Único desta Resolução.



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 2280/13

FOLHA Nº 15

§ 1º Cada unidade organizacional relacionada no Anexo Único indicará à Secretaria Geral no prazo de 05 (cinco) dias, um mínimo de dois servidores, um efetivo e outro suplente, que ficarão encarregados da atualização do conteúdo sob sua responsabilidade.

§ 2º A substituição, a qualquer título, dos servidores indicados nos termos do parágrafo primeiro, deverá ser comunicada à Secretaria Geral sem prejuízo do cumprimento dos prazos previstos no Anexo Único.

**Art. 6º** A Diretoria de Protocolo, Recepção, Informação e Documentação será responsável pelo recebimento dos pedidos de acesso a informação, dúvidas ou sugestões recebidas acerca das informações constantes do Portal da Transparência e encaminhará para Comissão do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, que procederá na forma da Lei Municipal nº 2.260, de 24 de outubro de 2012.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 09 de abril de 2013.

  
EVERALDO JOSÉ DOS REIS  
Presidente Interino

  
LEOMAR JACOBSEN EBERMANN  
1º Secretário

  
RICARDO LEANDRO MAURI  
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:

  
LEOMAR JACOBSEN EBERMANN  
1º Secretário



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJ. Nº 22861/13

FOLHA Nº 16

## ANEXO I

| <b>Quadro de Responsabilidades para Publicação na Internet</b> |   |                                 |  |
|--|---|---------------------------------|--|
| <b>Menu Portal da Transparência</b>                            |   |                                 |  |
| <b>Submenu</b>   | <b>Unidade Responsável</b>                                  | <b>Servidor Responsável</b>     | <b>Periodicidade</b>                       |
| Apresentação   | Gabinete do Presidente                                      | Chefe de Gabinete do Presidente | Na criação e existindo alteração           |
| Gestão Fiscal (Relatório de Gestão Fiscal)                     | Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal                       | Diretor                         | Bimestral/Quadrimestral, Semestral e Anual |
| Relatório de Atividades  | Secretaria Geral  | Secretário Geral                | Trimestral/Anual                           |
| <b>Submenu Execução Orçamentária e Financeira</b>              |   |                                 |  |
| <b>Relatório</b>   | <b>Unidade responsável</b>                                  | <b>Servidor Responsável</b>     | <b>Periodicidade</b>                       |
| Relação de Aquisições Mensais (Entrada de Notas Fiscais)       | Diretoria de Compras, Licitações, Almojarifado e Patrimônio | Diretor                         | Mensal                                     |
| Relatório de Execução Financeira                               | Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal                       | Diretor                         | Diário + 1                                 |
| Relatórios de Execução Orçamentária                            | Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal                       | Diretor                         | Diário + 1                                 |
| <b>Submenu Licitações</b>                                      |   |                                 |  |
| <b>Link</b>  | <b>Unidade Responsável</b>                                  | <b>Servidor Responsável</b>     |  |
| Licitações   | CPL   | Presidente da CPL/Pregoeiro     |  |
| <b>Submenu Contratos e Convênios</b>                           |   |                                 |  |
| <b>Relatório</b>   | <b>Unidade Responsável</b>                                  | <b>Servidor Responsável</b>     | <b>Periodicidade</b>                       |
| Relação dos Contratos do Exercício                             | Diretoria de Compras, Licitação, Almojarifado e Patrimônio  | Diretor                         | Novo contrato e Termo Aditivo              |
| Relação dos Convênios do Exercício                             | Diretoria de Compras, Licitação, Almojarifado e Patrimônio  | Diretor                         | Novo Convênio e Alterações                 |



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. No 2280/17  
FOLHA No 17

| <b>Submenu Quadro de Pessoal</b>   |                          |  |                                   |
|--|--------------------------|--|-----------------------------------|
| Relatório  | Unidade Responsável      | Servidor Responsável                       | Periodicidade                     |
| Tabela de Vencimentos e Quantitativos de Cargos  | Diretoria Administrativa | Diretor                                    | Implantação e Existindo alteração |
| <b>Submenu outras Informações</b>  |                          |  |                                   |
| Links  | Unidade Responsável      | Servidor Responsável                       |                                   |
| Documentos - PPA / LDO / LOA dos Governos Federal/Estadual/Municipal                                       | Diretoria de Informática | Diretor ou servidor Técnico em informática |                                   |
| Portal da Transparência dos Governos Federal/Estadual  | Diretoria de Informática | Diretor ou servidor Técnico em informática |                                   |
| Diário Oficial   | Diretoria de Informática | Diretor ou servidor Técnico em informática |                                   |
| <b>Submenu Dúvidas e Sugestões</b>   |                          |  |                                   |
| Informativo  | Unidade Responsável      | Servidor Responsável                       | Periodicidade                     |
| Texto Informativo com indicação de e-mail para dúvidas e sugestões relacionadas ao Portal da Transparência | Diretoria de Informática | Diretor ou servidor Técnico em informática | Existindo Alteração               |